



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS HORIZONTE**

EDITAL N.º 02/2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) PARA
SEMESTRE 2019.2**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Horizonte*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, a partir de 22.07.2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos de Extensão: Espanhol Básico I, Espanhol Básico II, Introdução à Língua Inglesa, Língua Inglesa Básico II, Curso de Extensão em Medicina Forense, Curso de Extensão em Criminologia.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos do cursos: disseminar e aplicar conhecimentos sociais, científicos e tecnológicos na busca da promoção da cidadania e do desenvolvimento local, que promovam e democratizem o ensino público de qualidade, facilitem o acesso ao ensino técnico e superior e integrem o IFCE com a comunidade.

2. DA OFERTA DOS CURSOS

2.1. Serão ofertadas o total de 06 cursos:

2.1.1 Espanhol Básico I - 60 horas

OBJETIVO	Facilitar a aquisição das competências oral e escrita da língua espanhola.
PÚBLICO-ALVO	Interessados em desenvolver competências linguísticas básicas da Língua espanhola e conhecer os principais aspectos da cultura do

	país.
PRÉ-REQUISITOS	Ensino Fundamental Completo
DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	Turma única: terças e quintas-feiras, turno manhã, das 09h e 30min às 11h e 30min.
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS	25 vagas
CARGA HORÁRIA	60 horas
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	Turma única, de 13.08.19 a 26.11.19.
DOCUMENTAÇÃO O EXIGIDA	<ul style="list-style-type: none"> a. Documento de identificação com foto (original e fotocópia); b. CPF (original e fotocópia); c. Uma foto 3x4; d. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia); e. Ensino Fundamental completo: certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental acompanhada do histórico escolar (original e fotocópia)

2.1.2 Espanhol Básico II - 60 horas

OBJETIVO	Facilitar a aquisição das competências oral e escrita da língua espanhola.
PÚBLICO-ALVO	O curso “Espanhol Básico 2” é direcionado aos interessados em desenvolver competências linguísticas básicas da Língua espanhola e conhecer os principais aspectos da cultura do país. Como requisito para participar do curso
PRÉ-REQUISITOS	Os candidatos devem ter concluído o curso Introdução ao Espanhol (40h ou 60h) e possuir Ensino Fundamental completo.
DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	Turma única: terças e quintas-feiras, turno tarde, das 13h às 15h.
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS	25 vagas
CARGA HORÁRIA	60 horas
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	Turma única, no período de 13.08.19 a 26.11.19.
DOCUMENTAÇÃO O	<ul style="list-style-type: none"> a. Documento de identificação com foto (original e fotocópia); b. CPF (original e fotocópia);

EXIGIDA	<ul style="list-style-type: none"> c. Uma foto 3x4; d. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia); e. Ensino Fundamental Completo: certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental acompanhada do histórico escolar (original e fotocópia); a. Cópia do certificado ou declaração que cursou espanhol básico (acima de 40 horas) (original e fotocópia).
---------	--

2.1.3 Introdução a língua inglesa (60 horas)

OBJETIVO	Promover a comunicação em língua inglesa em nível básico, abrangendo o desenvolvimento das quatro habilidades, a saber: audição, fala, escrita e leitura.
PÚBLICO-ALVO	Comunidade externa (Ensino Fundamental incompleto e acima de 13 anos); Alunos regularmente matriculados no campus Horizonte e Servidores lotados no IFCE campus Horizonte.
PRÉ-REQUISITOS	Ensino Fundamental incompleto, com idade acima de 13 anos.
DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	Turma única: segundas e quartas-feiras, turno manhã, das 9h e 45min às 11h e 45min.
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS	25 vagas
CARGA HORÁRIA	60 horas
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	Turma única, de 19.08.19 a 11.12.19
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<ul style="list-style-type: none"> a. Documento de identificação com foto (original e fotocópia); b. CPF (original e fotocópia); c. Uma foto 3x4; d. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia); a. Ensino Fundamental Incompleto ou Completo: declaração que está cursando o ensino fundamental (original e fotocópia).

2.1.4 Língua inglesa Básico II (60 horas)

OBJETIVO	Promover a comunicação em língua inglesa em nível básico, abrangendo o desenvolvimento das quatro habilidades, a saber: audição, fala, escrita e leitura.
PÚBLICO-ALVO	Comunidade externa (Ensino Fundamental incompleto e acima de 13 anos); Alunos regularmente matriculados no campus Horizonte e

	Servidores lotados no IFCE campus Horizonte.
PRÉ-REQUISITOS	Curso Introdução a língua inglesa, ou Aprovação no Teste de Nível.
DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	Turma única: segundas e quartas-feiras, turno tarde, das 13h as 15h.
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS	25 vagas
CARGA HORÁRIA	60 horas
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	Turma única, de 19.08.19 a 11.12.19.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	a. Documento de identificação com foto (original e fotocópia); b. CPF (original e fotocópia); c. Uma foto 3x4; d. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia); e. Ensino Fundamental Incompleto : declaração que está cursando o ensino fundamental (original e fotocópia).

2.1.5 Criminologia (60 horas)

OBJETIVOS	Conhecer o conteúdo doutrinário e científico do fenômeno criminal, seus sujeitos, contextos analíticos e suas principais tipologias executórias.
PÚBLICO-ALVO	Jovens e adultos com Ensino Médio concluído
PRÉ-REQUISITOS	Ensino Médio completo
DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	Turma única: terças-feiras, turno tarde, das 13h às 17h e 20min
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS	30 vagas
CARGA HORÁRIA	60 horas
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	Turma única, de 03.09.19 a 17.12.19.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<ul style="list-style-type: none"> a. Documento de identificação com foto (original e fotocópia); b. CPF (original e fotocópia); c. Uma foto 3x4; d. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia); e. Ensino Médio completo: certificado de conclusão (cópia e original).
-------------------------	--

2.1.6 Medicina Forense (60 horas)

OBJETIVOS	Conhecer o processo de montagem, instalação, configuração e manutenção de computadores em geral, a partir da operacionalização de sistemas, softwares e aplicativos.
PÚBLICO-ALVO	Jovens e adultos com Ensino Médio concluído
PRÉ-REQUISITOS	Ensino Médio completo
DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	Turma única: terças-feiras, turno manhã, das 08h às 12h
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS	30 vagas
CARGA HORÁRIA	60 horas
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	Turma única, de 03.09.19 a 17.12.19.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<ul style="list-style-type: none"> a. Documento de identificação com foto (original e fotocópia); b. CPF (original e fotocópia); c. Uma foto 3x4; d. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia); e. Ensino Médio completo: certificado de conclusão (cópia e original).

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1. Inscrição é a demonstração de interesse em fazer algum curso FIC (Formação Inicial ou continuada) disponível na instituição por meio do preenchimento do formulário específico.

3.2. Para inscrição neste processo seletivo, o candidato deve observar este edital em sua totalidade, conseqüentemente as eventuais publicações diretamente no site do IFCE ou por meio do link ora presente para ser direcionado à página de editais de cursos FIC: bit.ly/ifcehztfic.

3.3. Cada candidato deverá ainda efetivar sua inscrição através do preenchimento do formulário de inscrição no site qselecao.ifce.edu.br, em período definido no ANEXO I - Cronograma de Operacionalização deste Edital.

3.4. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Horizonte nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

3.6. O IFCE - Campus Horizonte não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

3.7. O período de Inscrição será realizado em duas etapas:

3.7.1. A primeira será destinada ao público em geral, sem impedimento; para reserva de vagas de servidores do Campus de Horizonte e Egressos de cursos FIC anteriores que sejam pré-requisitos para algum curso deste edital;

3.7.2. A segunda etapa será aberta para o público em geral, de acordo com as vagas ainda disponíveis não preenchidas na etapa anterior.

3.8. Candidato com impedimento é aquele que se inscreveu em curso FIC e não concluiu, sendo permitido fazer sua inscrição apenas na segunda etapa, se houver vaga. Para este Edital, excepcionalmente, não será considerado o impedimento devido aos ajustes iniciais ao novo sistema de inscrição.

3.9. Para inscrição de servidor do Campus Horizont, ficam reservadas até 3 vagas em cada turma.

3.10. Para os cursos com pré-requisito de conclusão em outro curso FIC, serão disponibilizadas até 50% do número de vagas aos alunos Egressos dos referidos cursos.

3.11. Durante a seleção, o candidato poderá se inscrever em apenas um curso na primeira etapa; com a abertura da segunda etapa, o candidato pode se inscrever em mais um curso, ou seja, no máximo dois cursos.

3.11. Após a seleção, se houver vaga, o candidato poderá se matricular em mais de 2 cursos, desde que não haja conflito de horários, que esteja inscrito em cadastro de reserva, ou até mesmo não existindo cadastro de reserva. O Servidor do IFCE Campus Horizonte poderá se inscrever em apenas um curso.

3.12. Caso o candidato não possua algum dispositivo conectado a internet, poderá usar de forma autônoma, a sala de multimeios da biblioteca desse Campus para realizar sua inscrição, de acordo com o horário de funcionamento permitido.

3.13. Os servidores do Campus não receberão inscrições de forma presencial, estando dispensados de apresentar a documentação exigida, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. Após a inscrição, a seleção para ocupação de uma vaga configura em pré-matrícula, devendo a mesma ser confirmada no primeiro dia de aula com a entrega da ficha de matrícula assinada.

4.2. O candidato menor de idade deverá ter a ficha de inscrição assinada pelo responsável.

4.3. O Candidato será selecionado, por ordem de inscrição, conforme a quantidade de vaga em cada turma, não existindo previsão de nenhuma outra forma de seleção.

4.4. Se ao final da primeira etapa houver vaga ociosa para determinado curso e cadastro reserva, o candidato no cadastro reserva, considerando o quantitativo de vagas disponíveis, será automaticamente aluno pré-matriculado.

4.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do campus Horizonte.

5. DO CADASTRO RESERVA

5.1. Preenchidas as vagas ofertadas, começa automaticamente a ser preenchido o cadastro reserva de cada curso, com a mesma quantidade de vagas ofertadas.

5.2. Os candidatos inscritos no cadastro reserva devem ficar atentos à página de editais de cursos FIC (bit.ly/ifcehztfic) e nas redes sociais do campus (fb.com/ifcecampushorizonte e instagram.com/ifcecampushorizonte) para as convocações de preenchimento das vagas. A instituição não entrará em contato de forma individual.

5.3. Até 25% da carga horária do curso transcorrida, dentro do prazo estabelecido e vagas disponíveis, qualquer candidato inscrito no cadastro reserva, sem considerar a ordem de inscrição/classificação poderá efetuar matrícula, acompanhando o curso com conteúdo em andamento e faltas já aplicadas.

5.4. Após o prazo de matrícula dos candidatos inscritos no cadastro de reserva ou que esse cadastro inexista para determinado curso, qualquer pessoa que cumpra os requisitos e orientações da instituição poderá ocupar uma vaga ociosa, a critério do IFCE Campus Horizonte.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

6.1. A documentação necessária para a inscrição deverá ser anexada ao sistema conforme tabela abaixo.

Sequência	DOCUMENTAÇÃO	PADRÃO DE NOMEAÇÃO DO ARQUIVO	FORMATO	DOCUMENTOS ACEITOS
1.	Foto 3x4	Nome do Candidato - FT	JPG ou PNG	Foto
2.	RG e CPF	Nome do Candidato - DOC	PDF	RG, CNH, CTPS
3.	Comprovante de Residência	Nome do Candidato - CR	PDF	Boletos de água, energia, telefone, cartão de crédito.
4.	Comprovante de Escolaridade	Nome do Candidato - CE	PDF	HISTÓRICO ESCOLAR, DIPLOMA OU DECLARAÇÃO

6.2. Para a Nomeação do arquivo, colocar nome completo do candidato e continuar com os complementos, como por exemplo: O Candidato chamado “Paulo Zacarias de Almeida” nomeará os documentos, na sequência, Paulo Zacarias de Almeida FT, Paulo Zacarias de Almeida DOC, Paulo Zacarias de Almeida CR e Paulo Zacarias de Almeida CE.

6.3. O RG e CPF podem ser digitalizados no mesmo arquivo. Se o RG contiver o CPF, fica dispensado a digitalização desse.

6.4. Se necessário, o Comprovante de CPF pode ser obtido neste link (bit.ly/RFCPPF) que direciona para o site da Receita Federal.

6.5. A digitalização dos documentos pode ser feita de maneira tradicional com uso de Scanner, ou por meio de aplicativo de celular, tal qual o Adobe Scan para [Android](#) ou [IOS](#). Para os documentos menores que A4, deve-se por uma folha de A4 branca por baixo do documento e digitalizar o mesmo em um ambiente claro com uma câmera de pelo menos 5 megapixels.

6.6. Se for identificada ausência de anexo, documento ilegível ou que apresente dificuldade na leitura, o candidato terá a pré-matrícula indeferida, devendo tentar corrigir o erro na etapa seguinte, sem reserva de vaga.

6.7. A qualquer tempo, a Instituição poderá solicitar os originais para conferência de autenticidade dos documentos, sendo passível de desligamento ou não certificação, o candidato ou aluno que não apresentá-los.

6.8. Os servidores e alunos de cursos regulares estão dispensados de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. A matrícula é a efetivação do vínculo educacional do aluno com o IFCE por meio da entrega da ficha de matrícula e comparecimento ao primeiro dia de aula, após cumprimento a todos os requisitos e etapas anteriores.

7.2. O documento original de identidade e a ficha de matrícula assinada devem ser entregues a CCA.

7.3. O candidato que não comparecer ao primeiro dia de aula ou não justificar sua ausência perderá a vaga e será convocado o cadastro reserva para ocupar tal vaga.

7.4. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

7.5. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. As aulas ocorrerão no endereço do IFCE *campus* Horizonte, na Rua Francisca Cecília, sem número, Planalto Horizonte.

8.2. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

8.3. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Ao Campus Horizonte reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha

atingido o número mínimo de vagas.

9.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Horizonte, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Horizonte.

9.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Horizonte.

9.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Horizonte, 10 de Julho de 2019



Prof. Paulo Hyder da Silva Andrade
Gestor de Extensão do Campus Horizonte



Prof. Antônio Moisés Filho de Oliveira Mota
Diretor Geral do Campus Horizonte

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO CURSOS FIC 2019.2

ETAPAS	PÚBLICO ALVO - INFORMAÇÕES	PERIODOS E PRAZOS	
		CURSOS COM INICIO EM AGOSTO	CURSOS COM INICIO EM SETEMBRO
INSCRIÇÕES 1ª ETAPA	Candidatos sem impedimento, servidores do IFCE Campus Horizonte e alunos egressos de cursos que sejam pré-requisitos para curso deste edital.	22.07.19 a 02.08.19	29.07.19 a 15.08.19
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA	Será divulgado o resultado parcial da seleção: 1. Lista de candidatos selecionados na primeira etapa 2. Quantidade de vagas ociosas.	02.08.19	16.08.19
INSCRIÇÕES 2ª ETAPA	Público em Geral	05.08.19 a 08.08.19	19.08.19 a 29.08.19
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	Será divulgado o resultado final da seleção: 1. Lista de candidatos selecionados no segundo lote. 2. Lista de candidatos Inscritos no cadastro de reserva. 3. Quantidade de vagas ociosas	09.08.19	30.08.19
MATRÍCULA APÓS RESULTADO FINAL	Para candidatos inscritos no cadastro reserva ou quando tal inexistir. Os candidatos inscritos no cadastro reserva devem ficar atentos à página de editais de cursos FIC (bit.ly/ifcehztfic) e nas redes sociais do campus (fb.com/ifcecampushorizonte e instagram.com/ifcecampushorizonte) para as convocações de preenchimento das vagas. A instituição não entrará em contato de forma individual.	Se ainda tiver vaga, até 25% da carga horária do curso transcorrida.	